



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Protocolo nº 4434/2016
Processo nº 080/2016
Pregão Presencial nº 041/2016

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ABRIGO DE ÔNIBUS

PREÂMBULO

No dia **vinte e três de maio do ano de dois mil e dezesseis**, às **14:00** horas, reuniram-se na Secretaria Municipal de Administração, sito a Rua José Antônio de Campos nº 250 – Centro – Registro/SP, o Pregoeiro, Senhor **CLAUDICIR ALVES VASSÃO**, a Equipe de Apoio, Senhoras: **DÉBORA SILVANO DE CAMARGO** e **YLANA CAROLINE GONÇALVES MACHADO** e a Equipe Técnica: **CLAUDINEI MACHADO**, **LUCIANA SUGUINOSHITA** e **RUBENS MARIANO**, nomeados pelo Senhor Prefeito Municipal, conforme Portarias nº 001/2016, nº 002/2016 e nº 003/2016 de 04/01/2016, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe

CREDENCIAMENTO

Aberta a sessão, foram recebidas as Declarações de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação, Declarações de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte e os Envelopes nº 01 – Proposta de Preços e nº 02 – Habilitação, procedendo-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

<u>EMPRESA</u>	<u>REPRESENTANTE</u>
VERSSAT INDÚSTRIA E CONSTRUÇÃO LTDA	FATIMA APARECIDA ALVES MARTINS
CORREA E KOCH LTDA. - ME	LUIS FERNANDO CORREA
GP COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MOBILIÁRIO LTDA EPP	HEBER SANTANA PONTES
ALESSANDRA APARECIDA CONTRERA - EPP	THIAGO ROBERTO DA SILVA
SPIL ESTRUTURAS METÁLICAS E CONTRUÇÕES LTDA	JAQUELINE MONTALVAO DA SILVA

Foi consultado o site do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – Relação de Apenados (www.tce.sp.gov.br) e o Portal da Transparência (www.portaltransparencia.gov.br), não havendo até o momento penalidades contra as credenciadas.

O Pregoeiro após as 14:30 hrs, deu sequência à abertura dos Envelopes nº 01 – Proposta de Preços, comunicando o encerramento do credenciamento.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, os conteúdos dos Envelopes Proposta de Preços foram passados para análise e rubrica dos presentes, e com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento, com aqueles definidos no Edital, tendo selecionado os licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002.

O Senhor Pregoeiro antes do início da Fase de Lances, informou aos licitantes presentes que a Comissão de Licitação não tem conhecimento do real custo dos produtos ofertados neste Pregão. O que consta aos autos do processo de licitação são orçamentos, que foram solicitados para diversas empresas. Estes, a Comissão não tem conhecimento se de fato são valores de mercado.

Informa que fez essas considerações, porque tem observado que diversas empresas apresentam orçamentos para órgãos públicos com valores acima do que é praticado no mercado, e depois usufruem das altas médias aritméticas, alegando na licitação que os preços estão dentro da média apurada pela municipalidade. Diante do exposto, o Senhor Pregoeiro solicitou aos licitantes que ofertem valores justos, o que de fato é praticado no mercado.

Salientou ainda, que a licitação é para Registro de Preços, a qual a Administração Pública não tem obrigatoriedade em contratar quantidades mínimas, devendo a contratada fornecer os serviços dentro do prazo estipulado no edital de licitação, a(s) quantidade(s) que lhe for solicitada(s) e com a qualidade exigida.

O Senhor Pregoeiro ressaltou ainda, que em caso de três penalidades por atraso nos fornecimentos, a Ata de Registro de Preços será cancelada e a contratada será penalizada conforme prevê o edital.

Sobre o realinhamento de preços, o Senhor Pregoeiro informou que o Registro de Preços compreende 12 (doze) meses e que, portanto, não haverá realinhamento de preços, exceto nos casos previsto na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

Em seguida o Pregoeiro convidou os licitantes presentes a formular lances de forma sequencial. A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

ITEM: 0001 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ABRIGO DE ÔNIBUS

Encerrado

FASE: PROPOSTAS

SPIL ESTRUTURAS METALICAS E CONTRUÇÕ	R\$ 679.000,00	0,00%	15:33:06	Selecionado
VERSSAT INDÚSTRIA E CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 743.151,05	9,45%	15:21:35	Selecionado
GP COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MOBILI	R\$ 796.805,00	17,35%	15:22:28	Selecionado
ALESSANDRA APARECIDA CONTRERA - EPP	R\$ 831.750,00	22,50%	15:22:38	Não Selecionado
CORREA E KOCH LTDA. - ME	R\$ 1.087.000,00	60,09%	15:22:13	Não Selecionado

FASE: 1ª. RODADA DE LANCES

GP COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MOBILI			15:34:32	Declinou
SPIL ESTRUTURAS METALICAS E CONTRUÇÕ			15:35:51	Declinou
VERSSAT INDÚSTRIA E CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 637.320,00	0,00%	15:35:45	



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FASE: NEGOCIAÇÃO

VERSSAT INDÚSTRIA E CONSTRUÇÃO LTDA R\$ 637.320,00 0,00% 15:36:08 Melhor Oferta

FASE: ENCERRAMENTO DO ITEM

VERSSAT INDÚSTRIA E CONSTRUÇÃO LTDA R\$ 637.320,00 0,00% 16:21:55 Vencedor

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

<u>EMPRESA</u>	<u>VALOR</u>	<u>CLASSIFICAÇÃO</u>
ITEM: 0001 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ABRIGO DE ÔNIBUS		
Encerrado		
VERSSAT INDÚSTRIA E CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 637.320,00	1º Lugar
SPIL ESTRUTURAS METALICAS E CONTRUÇÕES LTDA	R\$ 679.000,00	2º Lugar
GP COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MOBILIÁRIO LTDA EPP	R\$ 796.805,00	3º Lugar
ALESSANDRA APARECIDA CONTRERA - EPP	R\$ 831.750,00	Não Selecionado
CORREA E KOCH LTDA. - ME	R\$ 1.087.000,00	Não Selecionado
Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		

NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com o preço praticado pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

<u>EMPRESA</u>	<u>MENOR VALOR</u>	<u>VALOR NEGOCIADO</u>	<u>SITUAÇÃO</u>
ITEM: 0001 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ABRIGO DE ÔNIBUS			
VERSSAT INDÚSTRIA E CONSTRUÇÃO	R\$ 637.320,00	R\$ 637.320,00	Preço Aceitável

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope da empresa que apresentou a melhor oferta, os documentos foram passados para análise e rubrica dos presentes.

Após análise, foram confirmadas as autenticidades das certidões emitidas via internet.

Verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, a empresa **VERSSAT INDÚSTRIA E CONSTRUÇÃO LTDA.** foi declarada **HABILITADA.**



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DÉBORA SILVANO DE CAMARGO

Equipe de Apoio

YLANA CAROLINE GONÇALVES MACHADO

Equipe de Apoio

CLAUDINEI MACHADO

Equipe de Técnica

LUCIANA SUGUINOSHITA

Equipe de Técnica

RUBENS MARIANO

Equipe de Técnica